

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 23 / 10 / 1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

23/10/98

2281/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Dir. Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 328/98

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ COSTA BOECHAT

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 30/11/1998

HISTÓRICO:

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO.

CENTRO COMUNITÁRIO João Pereira

~~Presidente~~

~~Presidente~~

~~PROJETO EM DISCUSSÃO~~

AUTUAÇÃO

Aos vinte tres dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e oito , autúo presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

~~PROJETO EM DISCUSSÃO~~
EM 03/11/98

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OB
P-11

PROJETO DE LEI Nº 328/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO..: 328/98
PROTOCOLO GERAL.: 2281/98
DATA PROTOCOLO..: 23/10/98

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "JOÃO PEREIRA" o Centro Comunitário lo-
calizado à Rua Djalma Manoel da Silva, no bairro
Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1998

JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma homenagem justa, uma vez que o
SR. JOÃO PEREIRA era pai do atual Presidente da
Associação de Moradores do Conjunto Residencial
Dr. Gilson Carone, SR. SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA, e
o mesmo muito tem contribuído para o desenvolvi-
mento do bairro, isto é, apresentado relevantes
serviços em benefício da comunidade.

03
RH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. CIVIL E TABELA
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SORRANO
Substituta
LUIZA BELLO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES
Escriturários



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 19.534

Rua 25 de Março, 107
Tels. 522-0139 - 522-0136
Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 28 do livro nº C 22 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "João Pereira" falecido a 18 de julho de 1998 à 207 hora s e 40 ms, em a dita casa, nesta cidade do sexo masculino de cor - profissão aposentado natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com seisenta e três anos de idade, estado civil casado filho de - e de D^ª Therese da Silva

Foi declarante Manoel Jorge Cardoso sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Paulo José Machado Sasso que deu como causa da morte Parado cardiorrespiratório - Insuficiência cardíaca - Insuficiência renal

e o sepultamento será feito no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Szailda de Souza Pereira, era deito, não deixou bens a inventariar, tendo deixado seis filhos maiores: João Carlos, Paulo, Fábio, Sérgio, Penha e Márcia.

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 28 de julho de 1998

Regina
Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Sorrano
Substituta

ROLAND FEIERCAG

ÁREA VERDE (APR)

Geraldo Ambrósio

Rua Opalma Manoel da Silva

Rua Opalma Manoel da Silva

ÁREA DE PRESERVAÇÃO (APR)

Rua Opalma Manoel da Silva

COMUNITARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AS
TCA

PROJETO DE LEI Nº 328/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 328/98
PROTOCOLO GERAL...: 2281/98
DATA PROTOCOLO...: 23/10/98

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "JOÃO PEREIRA" o Centro Comunitário lo-
calizado à Rua Djalma Manoel da Silva, no bairro
Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1998

JOSE COSTA DOCHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma homenagem justa, uma vez que o
SR. JOÃO PEREIRA era pai do atual Presidente da
Associação de Moradores do Conjunto Residencial
Dr. Gilson Carone, SR. SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA, e
o mesmo muito tem contribuído para o desenvolvi-
mento do bairro, isto é, apresentado relevantes
serviços em benefício da comunidade.

06/1/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REG. CIVIL E TÁBUA
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tábuas
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Subst. Tábuas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUISA BELLO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES
Escritório

ÓBITO Nº 19.534

Rua 25 do Mercado, 107
Tels.: 522-0139 - 522-0136
Cachoeiro de Itapemirim - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 28 do livro nº C 22 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "João Pereira" falecido a 18 de julho de 1998 à 207 hora s e 40 ms, em a desta casa, nesta cidade do sexo masculino de cor - profissão aposentado natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com sessenta e três anos de idade, estado civil casado filho de - e de D^ª Therese da Silva

Foi declarante Manoel Jorge Cardoso sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Paulo José Machado Sasso que deu como causa da morte Parada cardio respiratória - Insuficiência cardíaca - Insuficiência renal

e o sepultamento será feito no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Szailda de Souza Pereira, era ceito, não deixou bens a inventariar, tendo deixado seis filhos maiores: João Carlos, Paulo, Fábio, Sérgio, Penha e Maísa.

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 28 de julho de 1998

Regenerato
Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
Subst. Tábuas

ROLAND FEIERCAG

07/100

ÁREA VERDE (APR)

ÁREA COMUNITARIA (ALZ)





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 328/98.
INICIATIVA: Edil José Costa Boechat.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina Centro Comunitário no Bairro Gilson Carone "João Pereira". O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos

09 -


Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 328/ 98

Iniciativa: JOSE COSTA BOECHAT.

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, que pretende dar ao centro comunitário cidadão, localizado no Bairro Gilson Carone, o nome de - JOÃO PEREIRA. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, trata-se de justa homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998.

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JANDIR SARTÓRIO	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

*Denominação de
legislações*

- ♦ PROJETO N° _____
- ♦ REQUERIMENTO N° _____
- ♦ DATA: 30/11/98

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA SESSÕES: 30/11/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*ns: 328 - 276 - 322 - 329 - 330 - 331 - 334
335 - 336 - 337 - 344 - 345/98.*